EMENTA: Dá a denominação de Rua José Olegário de Santana (Zé Santana), a Rua que está sendo projetada no Distrito de Jenipapo (convênio Caixa Econômica Federal).

Faço saber que a Câmara Municipal de Sanharó aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°: Fica denominada de Rua José Olegário de Santana I (Zé Santana), a rua que está sendo projetada no Distrito de Jenipapo (convênio Caixa Econômica Federal).

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 30 de novembro de 2001.

Rannieri Aquino de Freitas - Prefeito -